



TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Solicitação feita através do Fundo Municipal de Saúde, localizado na Rua Frutuoso de Oliveira s/n – Centro – Saquarema, CEP 28.990-000 – CNPJ – 12.361.936.0001-27.

2 – OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objetivo a aquisição de móveis planejados e decoração de interiores, com montagem e instalação, sob medida, propositando atender as necessidades do novo hospital municipal de Saquarema/RJ, conforme as especificações e quantidades estabelecidas neste item, no anexo I e apresentação do projeto no anexo II deste Termo. Todas as garantias legais deverão ser oferecidas pelo fornecedor.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | U.M. | QUANT. |
|------|--|------|--------|
| 1 | Forração de parede com bits para embutir iluminação led de 45,61m ² com painéis em MDP 12mm padrão Savana. | UND | 1 |
| 2 | Porta de correr em MDP Padrão Savana 25mm, medindo 0,85 x 2,10m. Trilho suspenso com amortecedor. | | 1 |
| 3 | Forração de meia parede de 24,80m ² com painéis em MDP 12mm padrão Savana. | UND | 1 |
| 4 | Balcão recepção alta em L medindo 8,19 x 1,12 x 2,20m, com painéis em MDP 25 e 18mm Padrão Savana: com 2 gaveteiros medindo 0,42 x 0,67 x 0,51, com 2 gavetas baixas e um nicho aberto, onde a caixa é em MDP Padrão Savana e as frentes em MDP Savana 18mm modelo Stile com puxadores embutidos de alumínio fosco, com corrediças telescópicas sem amortecimento, marca Haffle. Com 02 nichos para CPU, medindo 0,30 x 0,725 x 0,575 com painéis de 18mm de espessura em MDP Padrão Savana. | UND | 1 |
| 5 | Balcão recepção baixa em C medindo 3,10 x 0,75 x 2,26m, com painéis em MDP 25 e 18mm Padrão Savana: Com 1 gaveteiro medindo 0,42 x 0,67 x 0,51, com 2 gavetas baixas e um nicho aberto, onde a caixa é em MDP Padrão Savana e as frentes em MDP Savana 18mm modelo Stile com puxadores embutidos de alumínio fosco, com corrediças telescópicas sem amortecimento, marca Haffle. Com 1 nicho para CPU, medindo 0,30 x 0,725 x 0,575 com painéis de 18mm de espessura em MDP Padrão Savana. | UND | 1 |
| 6 | Mesa lateral comprida em MDP Padrão Savana medindo 1,6 x 0,48 x 0,51, com 37 e 25mm de espessura. | UND | 3 |
| 7 | Mesa kids em MDP Padrão Savana 25mm e estrutura em Metalon 20mm preto fosco, medindo 1,20 x 0,68 x 0,93m. | UND | 1 |



| | | | |
|----|---|-----|---|
| 8 | Forração de meia parede de 5,43m ² com painéis em MDF 12mm padrão corda | UND | 1 |
| 9 | Forração parede de 6,45m ² com painéis em MDP 12mm padrão Savana. | UND | 1 |
| 10 | Balcão em L medindo 3,26 x 1,10 x 2,05m, com painéis em MDF 25mm Padrão Corda: Com bancada de trabalho reta medindo 2,96 x 0,75. Com 1 gaveteiro medindo 0,51 x 0,67 x 0,51, com 1 gaveta alta e 2 gavetas baixas, onde a caixa é em MDP Branco e as frentes em MDF Corda modelo Stile com puxadores embutidos de alumínio pintado Padrão Corda, com corrediças telescópicas sem amortecimento, marca Haffle. Com 02 nichos para CPU, medindo 0,30 x 0,725 x 0,575 com painéis de 25mm de espessura em MDF Padrão Corda. | UND | 1 |
| 11 | Forração de parede de 15m ² com painéis em MDF 12mm Padrão Corda. | UND | 1 |
| 12 | Bancada de trabalho medindo 2,3 x 0,75 x 0,60m, com painéis em MDF 25mm Padrão Corda. Com 01 gaveteiro, medindo 0,56 x 0,67 x 0,51, com 1 gaveta alta e 2 gavetas baixas, onde a caixa é em MDP Branco e as frentes em MDF corda modelo Stile com puxadores embutidos de alumínio pintado Padrão Corda, com corrediças telescópicas sem amortecimento, marca Haffle. Com um nicho estrutural com painéis de 25mm em MDF Padrão Corda, medindo 2,3 x 0,25 x 0,15m com 4 divisões. Com Painel de fundo medindo 2,3 x 0,98 com 18 mm de espessura em MDF Padrão Corda. | UND | 1 |
| 13 | Forração de parede de 13,5 m ² com painéis em MDF 12mm padrão corda | UND | 1 |
| 14 | Bancada de trabalho medindo 3,5 x 0,75 x 0,60m, com painéis em MDF 25mm Padrão Corda. Com 03 nichos para CPU, medindo 0,30 x 0,725 x 0,575 com painéis de 25mm de espessura em MDF Padrão Corda. Com um nicho estrutural com painéis de 25mm em MDF Padrão Corda, medindo 3,5 x 0,25 x 0,15m com 6 divisões. Com Painel de fundo medindo 3,5 x 0,98 com 18 mm de espessura em MDF Padrão Corda. | UND | 1 |
| 15 | Forração de parede de 11,5 m ² com painéis em MDF 12mm padrão corda | UND | 1 |
| 16 | Bancada de trabalho medindo 2,1 x 0,75 x 0,60m, com painéis em MDF 25mm Padrão Corda. Com 01 gaveteiro, medindo 0,46 x 0,67 x 0,51, com 1 gaveta alta e 2 gavetas baixas, onde a caixa é em MDP Branco e as frentes em MDF corda modelo Stile com puxadores embutidos de alumínio pintado Padrão Corda, com corrediças telescópicas sem amortecimento, marca Haffle. Com um nicho estrutural com painéis de 25mm em MDF Padrão Corda, medindo 2,1 x 0,25 x 0,15m com 4 divisões. Com painel de fundo medindo 2,1 x 0,98 com 18 mm de espessura em MDF Padrão Corda. | UND | 1 |



| | | | |
|----|---|-----|---|
| 17 | Forração de parede de 14,35 m ² com painéis em MDF 12mm padrão corda | UND | 1 |
| 18 | Bancada de trabalho medindo 1,83 x 0,75 x 0,60m, com painéis em MDF 25mm Padrão Corda. Com 01 gaveteiro, medindo 0,51 x 0,67 x 0,57, com 1 gaveta alta e 2 gavetas baixas, onde a caixa é em MDP Branco e as frentes em MDF Corda modelo Stile com puxadores embutidos de alumínio pintado Padrão Corda, com corrediças telescópicas sem amortecimento, marca Haffle. Rodapé de 5cm de altura. Com 01 nicho para CPU, medindo 0,30 x 0,725 x 0,575 com painéis de 25mm de espessura em MDF Padrão Corda. Sobre a bancada um nicho estrutural com painéis de 25mm em MDF Padrão Corda, medindo 1,83 x 0,25 x 0,15m com 4 divisões. Com painel de fundo medindo 2,30 x 0,98 com 18 mm de espessura em MDF Padrão Corda. | UND | 1 |
| 19 | Módulo aéreo com escaninhos medindo 1,73 x 0,50 x 0,34m com 12 divisões, em MDF 18mm Padrão Corda. | UND | 1 |
| 20 | Balcão inferior medindo 1,65 x 0,67 x 0,52m, contendo 1 módulo de canto reto medindo 0,54 x 0,67 x 0,50 e 1 módulo de duas portas medindo 0,90 x 0,67 x 0,50m. Caixa interna em MDP branco liso, portas em MDF Padrão Corda no modelo Stile, com puxador de embutir em alumínio pintado no padrão corda. Dobradiças sem amortecimento Blum. | UND | 1 |
| 21 | Módulo inferior medindo 0,48 x 0,67 x 0,51, caixa em MDP branco liso, 1 porta em MDF corda 18mm modelo Stile com puxador de embutir em alumínio pintado padrão corda. Tamponamento em MDF corda 12mm. Dobradiças sem amortecimento Blum. | UND | 1 |
| 22 | Forração de parede de 8,05 m ² com painéis em MDF 12mm padrão corda | UND | 1 |
| 23 | Bancada de trabalho medindo 1,67 x 0,75 x 0,60m, com painéis em MDF 25mm Padrão Corda. Sob a bancada 01 gaveteiro, medindo 0,46 x 0,67 x 0,51, com 1 gaveta alta e 2 gavetas baixas, onde a caixa é em MDP Branco e as frentes em MDF corda modelo Stile com puxadores embutidos de alumínio pintado Padrão Corda, com corrediças telescópicas sem amortecimento, marca Haffle. Rodapé de 5cm de altura. Sob a bancada também, 01 nicho para CPU, medindo 0,30 x 0,725 x 0,575 com painéis de 25mm de espessura em MDF Padrão Corda. Sobre a bancada um nicho estrutural com painéis de 25mm em MDF Padrão Corda, medindo 1,67 x 0,25 x 0,15m com 4 divisões. Painel de fundo medindo 2,20 x 0,98 com 18 mm de espessura em MDF Padrão Corda. | UND | 1 |
| 24 | Módulo aéreo com escaninhos medindo 1,87 x 0,50 x 0,34m com 12 divisões, em MDF 18mm Padrão Corda. | UND | 1 |



| | | | |
|----|--|-----|---|
| 25 | Balcão inferior medindo 2,23 x 0,67 x 0,58m, contendo 1 módulo de canto reto medindo 0,88 x 0,67 x 0,50, 1 módulo de duas portas medindo 0,96 x 0,67 x 0,50m e um gaveteiro com 4 gavetas, medindo 0,44 x 0,67 x 0,58m, com corrediças telescópicas sem amortecimento Haffle. Caixa interna em MDP Branco liso, portas em MDF Padrão corda no modelo Stile, com puxador de embutir em alumínio pintado no Padrão Corda. Dobradiças sem amortecimento Blum. | UND | 1 |
| 26 | Bancada de trabalho medindo 3,60 x 0,75 x 0,60m, com painéis em MDF 25mm Padrão Corda. Sob a bancada 03 nichos para CPU, medindo 0,30 x 0,725 x 0,575 com painéis de 25mm de espessura em MDF Padrão Corda. Sobre a bancada um nicho estrutural com painéis de 25mm em MDF Padrão Corda, medindo 3,60 x 0,25 x 0,15m com 6 divisões. Pannel de fundo medindo 3,60 x 0,98 com 18 mm de espessura em MDF Padrão Corda. | UND | 1 |
| 27 | Módulo aéreo com escaninhos medindo 1,89 x 0,50 x 0,34m com 15 divisões, em MDF 18mm Padrão Corda. | UND | 1 |
| 28 | Balcão inferior medindo 2,82 x 0,67 x 0,58m, contendo 3 módulos com duas portas medindo 0,69 x 0,67 x 0,58, 1 módulo de uma porta medindo 0,36 x 0,67 x 0,50m e um gaveteiro com 4 gavetas, medindo 0,39 x 0,67 x 0,58m, com corrediças telescópicas sem amortecimento Haffle. Caixa interna em MDP branco liso, portas em MDF Padrão Corda no modelo Stile, com puxador de embutir em alumínio pintado no Padrão Corda. Dobradiças sem amortecimento Blum. | UND | 1 |
| 29 | Forração de parede de 5,60 m ² com painéis em MDF 12mm padrão corda | UND | 1 |
| 30 | Bancada de trabalho medindo 2,7 x 0,75 x 0,60m, com painéis em MDF 25mm Padrão Corda. Sob a bancada 01 gaveteiro, medindo 0,46 x 0,67 x 0,51, com 1 gaveta alta e 2 gavetas baixas, onde a caixa é em MDP Branco e as frentes em MDF Corda modelo Stile com puxadores embutidos de alumínio pintado Padrão Corda, com corrediças telescópicas sem amortecimento, marca Haffle. Rodapé de 5cm de altura. Sob a bancada também, 02 nichos para CPU, medindo 0,30 x 0,725 x 0,575 com painéis de 25mm de espessura em MDF Padrão Corda. Sobre a bancada um nicho estrutural com painéis de 25mm em MDF Padrão Corda, medindo 2,7 x 0,25 x 0,15m com 4 divisões. Pannel de fundo medindo 2,20 x 0,98 com 18 mm de espessura em MDF Padrão Corda. | UND | 1 |
| 31 | Bancada de trabalho medindo 2. x 0,75 x 0,60m, com painéis em MDF 25mm Padrão Corda. Sob a bancada também, 02 nichos para CPU, medindo 0,30 x 0,725 x 0,575 com painéis de 25mm de espessura em MDF Padrão Corda. Sobre a bancada um nicho estrutural com painéis de 25mm em MDF Padrão Corda, medindo 2,7 x 0,25 x 0,15m com 4 | UND | 1 |



| | | | |
|----|--|-----|---|
| | divisões. Painel de fundo medindo 2,70 x 0,98 com 18 mm de espessura em MDF Padrão Corda. | | |
| 32 | Módulo aéreo com escaninhos medindo 1,79 x 0,50 x 0,34m com 12 divisões, em MDF 18mm Padrão Corda. Nicho para remédios medindo 0,88 x 0,50 x 0,34m com 12 divisões, em MDF 18mm Padrão Corda. | UND | 1 |
| 33 | Balcão inferior medindo 2,95 x 0,67 x 0,58m, contendo 2 módulos de duas portas medindo 0,99 x 0,67 x 0,58, 1 módulo de uma porta medindo 0,51 x 0,67 x 0,58m e um gaveteiro com 4 gavetas, medindo 0,44 x 0,67 x 0,58m, com corredeiras telescópicas sem amortecimento Haffle. Caixa interna em MDP branco liso, portas em MDF Padrão Corda no modelo Stile, com puxador de embutir em alumínio pintado no Padrão Corda. Dobradiças sem amortecimento Blum. Tamponamento em MDF padrão corda 12mm. | UND | 1 |

3 – JUSTIFICATIVA

A aquisição de móveis planejados e decoração de interiores que abrange a entrega, montagem, e a instalação de mobiliários sob medida, tem como objetivo preparar de maneira adequada o novo hospital da Prefeitura, oferecendo maior comodidade e melhor assistência aos pacientes que fazem uso dos serviços prestados.

Em outros termos, a fabricação e a instalação destes mobiliários sob medida irão permitir alcançarmos resultados propícios, de maneira a viabilizar e otimizar o funcionamento adequado do hospital, dentro das condições exigidas de confortabilidade, confiabilidade e segurança.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deverá acontecer por conta de recursos que estarão livres e não comprometidos, conforme **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** vigente do Fundo Municipal de Saúde a qual aparece discriminadas a seguir:

Programa: 16.020.10.302.0015.2.150

Despesa: 4.4.90.52.42.000.0

Ficha: 2080

Fonte: 1635 Royalties – Lei 7990/89



5 – VALOR ESTIMADO

O valor total para a aquisição do bem a ser adquirido, constará dos autos, a partir da pesquisa de preços a ser oportunamente realizada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade.

6 – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1. No preço da prestação dos serviços deverá estar embutido, todos os custos referentes ao deslocamento até o local de entrega, montagem, instalação, manutenção, seguros, taxas e impostos.

6.2. A empresa responsável pelo fornecimento dos mobiliários, será responsável por todos os prejuízos que possam causar ao Município, decorrentes de negligências do não atendimento das nossas solicitações no prazo estabelecido, incorrendo neste caso em multas a serem aplicadas conforme as legislações vigentes.

6.3. A aquisição de móveis planejados deverá ocorrer de acordo com as especificações no Item 2, Anexo I e Anexo II deste Termo de Referência. Deverão estar em perfeitas condições de funcionamento. No caso de mal funcionamento quando da sua utilização dos mobiliários, o fornecedor deverá providenciar imediata substituição e reinstalação, sem qualquer custo adicional dentro do período de garantia do produto.

6.4. A penalidade pelo não atendimento da solicitação feita por esta Prefeitura com relação a defeitos dos produtos para execução dos serviços no prazo de 24 (Vinte e quatro) horas, implicará em uma multa na forma estabelecida no contrato.

6.5. Todos os itens especificados neste termo deverão serem entregues a esta Municipalidade de forma integral e imediata no período de 30 dias, após a ordem de fornecimento.

6.6 A Empresa participante deverá apresentar na licitação documentos que comprovem as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minudenciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas.

7. CONDIÇÕES DE GARANTIA

7.1. A garantia dos bens especificados no Item 2 e Anexo I deste Termo de Referência deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de entrega destes. Ainda assim, o vencedor do procedimento licitatório é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir e reinstalar às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.



7.2. As condições de garantias de produtos seguem de acordo com a Lei Federal Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, especificamente em seus artigos 18, 20, 21 e 26.

7.3. Todos os custos com as manutenções preventivas e/ou corretivas ocorrerão por conta do fornecedor, durante o período de garantia.

7.4. Caso não tenha sido possível o reparo dentro do prazo estipulado no item anterior, o fornecedor deverá providenciar a substituição e reinstalação do mobiliário em até 05 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para as manutenções do produto não deverá exceder 05 (cinco) dias úteis.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por, no mínimo, dois servidores designados pelo Poder Público Contratante, a partir da efetiva entrega do objeto em tela (mediante o recebimento definitivo dos bens).

9. MODO / PRAZO / LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

9.1. O objeto deverá ser fornecido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos e de forma integral, a contar da efetiva ciência quanto à ordem de fornecimento deste (emitida pelo servidor a ser oportunamente designado como fiscal), somente será aceito se atender a todas as especificações técnicas estabelecidas no Item 2, Anexo I e II.

9.2. Nesse prazo, a Contratada deverá enviar os bens contratados, conforme as condições definidas neste Termo de Referência.

9.3. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da ordem de início de execução deste instrumento a ser expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

9.4. O lugar de entrega dos bens, será no almoxarifado da Secretaria de Saúde, o qual se qualifica como local adequado para o armazenamento dos bens até que sejam tombados e levados ao local onde serão utilizados. O almoxarifado, está localizado na Avenida Saquarema, nº 4.990 loja B, Bacaxá – Saquarema – RJ – CEP: 28.994-711.

10. RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. O objeto pretendido será recebido de forma provisória pelo fiscal responsável do contrato a ser firmado com a empresa licitante vencedora do certame de forma a analisar minuciosamente os bens entregues. Após análise, caso os bens estejam em ordem com o que foi solicitado neste Termo



de Referência (ITEM 2, ANEXO I e ANEXO II) o fiscal receberá os mesmos de forma definitiva, caso contrário poderá recusar o seu recebimento definitivo.

10.2. Todas as condições de recebimento ou não recebimento dos bens pretendidos decorreram de acordo com os Arts. 73, 74, 75 e 76 da Lei Federal 8.666/93.

10.3. Ressaltamos ainda, caso o valor dos bens pretendidos seja superior ao limite estabelecido para a modalidade convite, o recebimento dos mesmos será efetuado por uma comissão de no mínimo 3 (três) membros, conforme descrito no Art. 15 § 8º da Lei federal 8.666/93.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

11.2. Verificar se os bens estão de acordo com as especificações constantes no Item 2 e nos Anexos I e II deste Termo de Referência;

11.3. Notificar a Contratada de quaisquer irregularidades encontradas nos produtos que impossibilitem sua utilização;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido.

11.5. Empenhar, para cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento.

11.6. Efetuar a inspeção padrão dos produtos após a assinatura do contrato, de acordo com as condições e especificações pactuadas nesse Termo de Referência.

11.7. Efetuar o pagamento de acordo com os prazos e condições estabelecidos no Contrato.

11.8. Comunicar prontamente o Contratada, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

11.9. Notificar previamente o Contratada, quando da aplicação de penalidades.

11.10. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do(s) bem(s) e ou material(s) pretendido(s), por intermédio de servidor(s) designado(s) pela Prefeitura Municipal de Saquarema como fiscal de contrato. O mesmo deverá atestar o recebimento do objeto, nos termos deste termo de Referência.

11.11. Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente Termo de Referência e todo o mais que se



relacione com a futura execução contratual, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal de Saquarema ou modificação das obrigações.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Fornecer os produtos objeto deste Termo em até 30 (trinta) dias contados a partir da ordem de início de fornecimento, de acordo com as necessidades da Contratante, a qual servirá de subsídio para emissão da nota fiscal;

12.2. Fornecer, sempre que solicitados, documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação exigidas para a contratação;

12.3. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir, montar, substituir e reinstalar, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

12.4. Ser o único responsável por todos os ônus tributários Federais, Estaduais e Municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra necessária à perfeita efetivação do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

12.5. Ser o único, integral e exclusivo responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar à Prefeitura Municipal de Saquarema ou a terceiros, provenientes do fornecimento dos produtos, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do Poder Público licitante.

12.6. Fornecer e executar o objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, mediante requisição ou ordem para entrega de bens, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas pelo presente Termo e pela legislação aplicável.

12.7. Manter, durante a futura execução contratual, quando for o caso, as condições de habilitação e qualificação exigidas em eventual edital em compatibilidade com as obrigações assumidas.

12.8. Promover por sua conta a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução deste termo.

12.9. Indenizar em qualquer caso todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que os produtos vierem causar à Prefeitura Municipal de Saquarema ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.



12.10. Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Saquarema.

12.11. Cientificar, imediatamente, à fiscalização da Prefeitura Municipal de Saquarema qualquer ocorrência anormal durante a execução contratual.

12.12. Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos e ou fornecimento, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Saquarema.

12.13. Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização Prefeitura Municipal de Saquarema.

12.14. Havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições da proposta, na forma do preceituado do art. 65, § 1º e § 2º, da Lei nº 8.666/93.

13. REQUISITOS PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA

13.1 A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar certificações pertinentes às normas regulamentadoras para os técnicos/ instaladores que farão as devidas montagens e instalações. Todos dentro da Validade.

13.2 DOS CATÁLOGOS A SEREM APRESENTADOS

13.2.1 A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar em 48 horas os catálogos dos lotes, que contenham as descrições técnicas dos preços ofertados que serão analisados pelos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, devendo os mesmos estarem em total conformidade com os anexos I e II (Descritivos) do Termo de Referência, sob pena de desclassificação.

14. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. O Gestor irá designar o fiscal do contrato que neste caso deverá ser lotado Secretaria Municipal de Saúde devidamente publicado conforme Art. 67 Lei nº 8.666/93. Porém, não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do Poder Público contratante ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente.

14.2. Ficará a cargo do Fiscal de Contrato, fiscalizar as condições e o gerenciamento da entrega. O mesmo deverá atestar se os produtos adquiridos estão de acordo com as quantidades e especificações solicitadas neste Termo de Referência, bem como



atentar para o prazo de entrega, de forma que os bens sejam entregues dentro do prazo estipulado no item 9.

14.3 - Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente Processo Administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal de Saquarema ou modificação da contratação.

14.4 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, deverão ser solicitadas formalmente pela empresa contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

14.5 - A empresa contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao fiel cumprimento de suas obrigações nos termos do contrato a ser firmado.

14.6 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto contratual, às implicações próximas e remotas perante a Prefeitura Municipal de Saquarema ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução do objeto licitado e adjudicado não implicará corresponsabilidade desta Prefeitura ou de seus prepostos, devendo, ainda, a empresa contratada, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato, ao Poder Público licitante, dos prejuízos apurados e imputados a falhas na execução do objeto adjudicado.

15. SANÇÕES APLICÁVEIS

15.1. Serão aplicadas as sanções contratuais sobre as condutas típicas, caso necessárias, de acordo com Art.87, Lei n.8.666/93.

15.2. A multa estabelecida será de acordo com: Art.86 a 88, da Lei n.8.666/93; Art. 55, VII, Lei n.8.666/93 e Art. 80, III, Lei n.8.666/93.

15.3. A aplicação de qualquer penalidade prevista, pela Administração Pública, realizar-se-á em processo administrativo, que assegurará o contraditório e a ampla defesa a contratada.

15.4. A Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº. 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Processo nº 3.336/ 2022

RUBRICA _____ FLS. _____

16. ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO

A tabela a seguir nos mostra a relação da aquisição de móveis planejados a serem adquiridos e instalados. A aquisição será feita pela necessidade da Prefeitura em **EQUIPAR-SE** com produtos que atendam a demanda administrativa de sua responsabilidade.

Saquarema, 04 de abril de 2022.

João Alberto Teixeira de Oliveira
Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 80101



ANEXO I

ORÇAMENTO BALCÃO RECEPÇÃO PRINCIPAL M1

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | U.M. | QUANT. |
|------|---|------|--------|
| 1 | Forração de parede com bits para embutir iluminação led de 45,61m ² com painéis em MDP 12mm padrão Savana. | UND | 1 |
| 2 | Porta de correr em MDP Padrão Savana 25mm, medindo 0,85 x 2,10m. Trilho suspenso com amortecedor. | | 1 |
| 3 | Forração de meia parede de 24,80m ² com painéis em MDP 12mm padrão Savana. | UND | 1 |
| 4 | Balcão recepção alta em L medindo 8,19 x 1,12 x 2,20m, com painéis em MDP 25 e 18mm Padrão Savana: com 2 gaveteiros medindo 0,42 x 0,67 x 0,51, com 2 gavetas baixas e um nicho aberto, onde a caixa é em MDP Padrão Savana e as frentes em MDP Savana 18mm modelo Stile com puxadores embutidos de alumínio fosco, com corredeiras telescópicas sem amortecimento, marca Haffle. Com 02 nichos para CPU, medindo 0,30 x 0,725 x 0,575 com painéis de 18mm de espessura em MDP Padrão Savana. | UND | 1 |
| 5 | Balcão recepção baixa em C medindo 3,10 x 0,75 x 2,26m, com painéis em MDP 25 e 18mm Padrão Savana: Com 1 gaveteiro medindo 0,42 x 0,67 x 0,51, com 2 gavetas baixas e um nicho aberto, onde a caixa é em MDP Padrão Savana e as frentes em MDP Savana 18mm modelo Stile com puxadores embutidos de alumínio fosco, com corredeiras telescópicas sem amortecimento, marca Haffle. Com 1 nicho para CPU, medindo 0,30 x 0,725 x 0,575 com painéis de 18mm de espessura em MDP Padrão Savana. | UND | 1 |
| 6 | Mesa lateral comprida em MDP Padrão Savana medindo 1,6 x 0,48 x 0,51, com 37 e 25mm de espessura. | UND | 3 |
| 7 | Mesa kids em MDP Padrão Savana 25mm e estrutura em Metalon 20mm preto fosco, medindo 1,20 x 0,68 x 0,93m. | UND | 1 |

ORÇAMENTO BALCÃO RECEPÇÃO INTERNAÇÃO M2

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | U.M. | QUANT. |
|------|---|------|--------|
| 1 | Forração de meia parede de 5,43m ² com painéis em MDF 12mm padrão corda | UND | 1 |
| 2 | Forração parede de 6,45m ² com painéis em MDP 12mm padrão Savana. | UND | 1 |
| 3 | Balcão em L medindo 3,26 x 1,10 x 2,05m, com painéis em MDF 25mm Padrão Corda: Com bancada de trabalho reta medindo 2,96 x 0,75. Com 1 gaveteiro medindo 0,51 x 0,67 x 0,51, com 1 gaveta alta e 2 gavetas baixas, onde a caixa é em MDP Branco e as frentes em MDF Corda modelo Stile com puxadores embutidos de alumínio pintado Padrão Corda, com corredeiras telescópicas sem amortecimento, marca Haffle. Com 02 nichos para CPU, medindo 0,30 x 0,725 x 0,575 com painéis de 25mm de espessura em MDF Padrão Corda. | UND | 1 |

ORÇAMENTO POSTO DE ENFERMAGEM M3

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | U.M. | QUANT. |
|------|--|------|--------|
| 1 | Forração de parede de 15m ² com painéis em MDF 12mm Padrão Corda. | UND | 1 |



Processo nº 3.336/ 2022

PUBLICA _____ FLS. _____

| | | | |
|---|---|-----|---|
| 2 | Bancada de trabalho medindo 2,3 x 0,75 x 0,60m, com painéis em MDF 25mm Padrão Corda. Com 01 gaveteiro, medindo 0,56 x 0,67 x 0,51, com 1 gaveta alta e 2 gavetas baixas, onde a caixa é em MDP Branco e as frentes em MDF corda modelo Stile com puxadores embutidos de alumínio pintado Padrão Corda, com corrediças telescópicas sem amortecimento, marca Haffle. Com um nicho estrutural com painéis de 25mm em MDF Padrão Corda, medindo 2,3 x 0,25 x 0,15m com 4 divisões. Com Pannel de fundo medindo 2,3 x 0,98 com 18 mm de espessura em MDF Padrão Corda. | UND | 1 |
|---|---|-----|---|

ORÇAMENTO POSTO DE ENFERMAGEM M4

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | U.M. | QUANT. |
|------|---|------|--------|
| 1 | Forração de parede de 13,5 m ² com painéis em MDF 12mm padrão corda | UND | 1 |
| 2 | Bancada de trabalho medindo 3,5 x 0,75 x 0,60m, com painéis em MDF 25mm Padrão Corda. Com 03 nichos para CPU, medindo 0,30 x 0,725 x 0,575 com painéis de 25mm de espessura em MDF Padrão Corda. Com um nicho estrutural com painéis de 25mm em MDF Padrão Corda, medindo 3,5 x 0,25 x 0,15m com 6 divisões. Com Pannel de fundo medindo 3,5 x 0,98 com 18 mm de espessura em MDF Padrão Corda. | UND | 1 |

ORÇAMENTO POSTO DE ENFERMAGEM M5

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | U.M. | QUANT. |
|------|---|------|--------|
| 1 | Forração de parede de 11,5 m ² com painéis em MDF 12mm padrão corda | UND | 1 |
| 2 | Bancada de trabalho medindo 2,1 x 0,75 x 0,60m, com painéis em MDF 25mm Padrão Corda. Com 01 gaveteiro, medindo 0,46 x 0,67 x 0,51, com 1 gaveta alta e 2 gavetas baixas, onde a caixa é em MDP Branco e as frentes em MDF corda modelo Stile com puxadores embutidos de alumínio pintado Padrão Corda, com corrediças telescópicas sem amortecimento, marca Haffle. Com um nicho estrutural com painéis de 25mm em MDF Padrão Corda, medindo 2,1 x 0,25 x 0,15m com 4 divisões. Com painel de fundo medindo 2,1 x 0,98 com 18 mm de espessura em MDF Padrão Corda. | UND | 1 |

ORÇAMENTO POSTO DE ENFERMAGEM M6

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | U.M. | QUANT. |
|------|---|------|--------|
| 1 | Forração de parede de 14,35 m ² com painéis em MDF 12mm padrão corda | UND | 1 |
| 2 | Bancada de trabalho medindo 1,83 x 0,75 x 0,60m, com painéis em MDF 25mm Padrão Corda. Com 01 gaveteiro, medindo 0,51 x 0,67 x 0,57, com 1 gaveta alta e 2 gavetas baixas, onde a caixa é em MDP Branco e as frentes em MDF Corda modelo Stile com puxadores embutidos de alumínio pintado Padrão Corda, com corrediças telescópicas sem amortecimento, marca Haffle. Rodapé de 5cm de altura. Com 01 nicho para CPU, medindo 0,30 x 0,725 x 0,575 com painéis de 25mm de espessura em MDF Padrão Corda. Sobre a bancada um nicho estrutural com painéis de 25mm em MDF Padrão Corda, medindo 1,83 x 0,25 x 0,15m com 4 divisões. Com painel de fundo medindo 2,30 x 0,98 com 18 mm de espessura em MDF Padrão Corda. | UND | 1 |
| 3 | Módulo aéreo com escaninhos medindo 1,73 x 0,50 x 0,34m com 12 divisões, em MDF 18mm Padrão Corda. | UND | 1 |
| 4 | Balcão inferior medindo 1,65 x 0,67 x 0,52m, contendo 1 módulo de canto reto medindo 0,54 x 0,67 x 0,50 e 1 módulo de duas portas medindo 0,90 x 0,67 x 0,50m. Caixa interna em MDP branco liso, portas em MDF Padrão Corda no modelo Stile, com puxador de embutir em alumínio pintado no padrão corda. Dobradiças sem amortecimento Blum. | UND | 1 |



Processo nº 3.336/ 2022

| | | | |
|---|--|---------|------|
| 5 | Módulo inferior medindo 0,48 x 0,67 x 0,51, caixa em MDP branco liso, 1 porta em MDF padrão corda. 18mm modelo Stile com puxador de embutir em alumínio pintado padrão corda. Tamponamento em MDF corda 12mm. Dobradiças sem amortecimento Blum. | PUBLICA | FLS. |
| | | UND | 1 |

ORÇAMENTO POSTO DE ENFERMAGEM M7

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | U.M. | QUANT. |
|------|--|------|--------|
| 1 | Forração de parede de 8,05 m ² com painéis em MDF 12mm padrão corda | UND | 1 |
| 2 | Bancada de trabalho medindo 1,67 x 0,75 x 0,60m, com painéis em MDF 25mm Padrão Corda. Sob a bancada 01 gaveteiro, medindo 0,46 x 0,67 x 0,51, com 1 gaveta alta e 2 gavetas baixas, onde a caixa é em MDP Branco e as frentes em MDF corda modelo Stile com puxadores embutidos de alumínio pintado Padrão Corda, com corredeiras telescópicas sem amortecimento, marca Haffle. Rodapé de 5cm de altura. Sob a bancada também, 01 nicho para CPU, medindo 0,30 x 0,725 x 0,575 com painéis de 25mm de espessura em MDF Padrão Corda. Sobre a bancada um nicho estrutural com painéis de 25mm em MDF Padrão Corda, medindo 1,67 x 0,25 x 0,15m com 4 divisões. Painel de fundo medindo 2,20 x 0,98 com 18 mm de espessura em MDF Padrão Corda. | UND | 1 |
| 3 | Módulo aéreo com escaninhos medindo 1,87 x 0,50 x 0,34m com 12 divisões, em MDF 18mm Padrão Corda. | UND | 1 |
| 4 | Balcão inferior medindo 2,23 x 0,67 x 0,58m, contendo 1 módulo de canto reto medindo 0,88 x 0,67 x 0,50, 1 módulo de duas portas medindo 0,96 x 0,67 x 0,50m e um gaveteiro com 4 gavetas, medindo 0,44 x 0,67 x 0,58m, com corredeiras telescópicas sem amortecimento Haffle. Caixa interna em MDP Branco liso, portas em MDF Padrão corda no modelo Stile, com puxador de embutir em alumínio pintado no Padrão Corda. Dobradiças sem amortecimento Blum. | UND | 1 |

ORÇAMENTO POSTO DE ENFERMAGEM M8

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | U.M. | QUANT. |
|------|--|------|--------|
| 1 | Bancada de trabalho medindo 3,60 x 0,75 x 0,60m, com painéis em MDF 25mm Padrão Corda. Sob a bancada 03 nichos para CPU, medindo 0,30 x 0,725 x 0,575 com painéis de 25mm de espessura em MDF Padrão Corda. Sobre a bancada um nicho estrutural com painéis de 25mm em MDF Padrão Corda, medindo 3,60 x 0,25 x 0,15m com 6 divisões. Painel de fundo medindo 3,60 x 0,98 com 18 mm de espessura em MDF Padrão Corda. | UND | 1 |
| 2 | Módulo aéreo com escaninhos medindo 1,89 x 0,50 x 0,34m com 15 divisões, em MDF 18mm Padrão Corda. | UND | 1 |
| 3 | Balcão inferior medindo 2,82 x 0,67 x 0,58m, contendo 3 módulos com duas portas medindo 0,69 x 0,67 x 0,58, 1 módulo de uma porta medindo 0,36 x 0,67 x 0,50m e um gaveteiro com 4 gavetas, medindo 0,39 x 0,67 x 0,58m, com corredeiras telescópicas sem amortecimento Haffle. Caixa interna em MDP branco liso, portas em MDF Padrão Corda no modelo Stile, com puxador de embutir em alumínio pintado no Padrão Corda. Dobradiças sem amortecimento Blum. | UND | 1 |

ORÇAMENTO POSTO DE ENFERMAGEM M9

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | U.M. | QUANT. |
|------|--|------|--------|
| 1 | Forração de parede de 5,60 m ² com painéis em MDF 12mm padrão corda | UND | 1 |



Processo nº 3.336/ 2022

PUBLICA _____ FLS. _____

| | | | |
|---|---|-----|---|
| 2 | Bancada de trabalho medindo 2,7 x 0,75 x 0,60m, com painéis em MDF 25mm Padrão Corda. Sob a bancada 01 gaveteiro, medindo 0,46 x 0,67 x 0,51, com 1 gaveta alta e 2 gavetas baixas, onde a caixa é em MDP Branco e as frentes em MDF Corda modelo Stile com puxadores embutidos de alumínio pintado Padrão Corda, com corredeiras telescópicas sem amortecimento, marca Haffle. Rodapé de 5cm de altura. Sob a bancada também, 02 nichos para CPU, medindo 0,30 x 0,725 x 0,575 com painéis de 25mm de espessura em MDF Padrão Corda. Sobre a bancada um nicho estrutural com painéis de 25mm em MDF Padrão Corda, medindo 2,7 x 0,25 x 0,15m com 4 divisões. Painel de fundo medindo 2,20 x 0,98 com 18 mm de espessura em MDF Padrão Corda. | UND | 1 |
|---|---|-----|---|

ORÇAMENTO POSTO DE ENFERMAGEM M10 (antigo M11)

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | U.M. | QUANT. |
|------|--|------|--------|
| 1 | Bancada de trabalho medindo 2. x 0,75 x 0,60m, com painéis em MDF 25mm Padrão Corda. Sob a bancada também, 02 nichos para CPU, medindo 0,30 x 0,725 x 0,575 com painéis de 25mm de espessura em MDF Padrão Corda. Sobre a bancada um nicho estrutural com painéis de 25mm em MDF Padrão Corda, medindo 2,7 x 0,25 x 0,15m com 4 divisões. Painel de fundo medindo 2,70 x 0,98 com 18 mm de espessura em MDF Padrão Corda. | UND | 1 |
| 2 | Módulo aéreo com escaninhos medindo 1,79 x 0,50 x 0,34m com 12 divisões, em MDF 18mm Padrão Corda. Nicho para remédios medindo 0,88 x 0,50 x 0,34m com 12 divisões, em MDF 18mm Padrão Corda. | UND | 1 |
| 3 | Balcão inferior medindo 2,95 x 0,67 x 0,58m, contendo 2 módulos de duas portas medindo 0,99 x 0,67 x 0,58, 1 módulo de uma porta medindo 0,51 x 0,67 x 0,58m e um gaveteiro com 4 gavetas, medindo 0,44 x 0,67 x 0,58m, com corredeiras telescópicas sem amortecimento Haffle. Caixa interna em MDP branco liso, portas em MDF Padrão Corda no modelo Stile, com puxador de embutir em alumínio pintado no Padrão Corda. Dobradiças sem amortecimento Blum. Tamponamento em MDF padrão corda 12mm. | UND | 1 |

Saquarema, 04 de abril de 2022.

João Alberto Teixeira de Oliveira
 Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde
 Secretário Municipal de Saúde
 Mat.: 80101